



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 237/2022

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato Administrativo nº 237/2022, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a e a empresa **Batech Construção e Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.079.059/0001-82, sediada na Rua Olinda, nº 75, Bairro Santa Candida, CEP 82.650-520, Curitiba/PR, telefone (41) 3209-0220 e endereço de e-mail batechengenharia@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Salles, portador(a) do CPF nº ***.139.299-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004809/2021-18, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Execução, decorrente do Edital RDC nº 09/2021 e Dispensa de Licitação nº 224/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 237/2022 **por 150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/06/2023 a 13/11/2023**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Conforme cláusula contratual 2.4, **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 237/2022 **por 150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/11/2023 a 19/04/2024**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 27 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
SALLES

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
SALLES
Dados: 2023.08.01 11:44:09 -03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Sônia Regina de Souza Fernandes
IFC REITORIA

Representante Legal da **CONTRATADA**
Carlos Henrique Salles
**BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA
LTDA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANTONIO CARLOS
ALVES
SAMPAIO

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO
Dados: 2023.08.01 10:43:36 -03'00'

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

 ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO

CPF: ***.772.519-**

Informações:

Nome do arquivo:Prim Termo Adit Exec Prog ct 237_2022.pdf
Nº de série de certificado emitente:
136283158034721808067839107844409638147
Hash:
6afc89b8b94134b8ae2d23fd9a84d709a6e44f9e4527f8
b9d83306c6f63b1c88
Data da assinatura: 01/08/2023 10:43:36 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:

 CARLOS HENRIQUE SALLES

CPF: ***.139.299-**



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Nº de série de certificado emitente:
7893721699377774000
Hash:
6afc89b8b94134b8ae2d23fd9a84d709a6e44f9e4527f8
b9d83306c6f63b1c88
Data da assinatura: 01/08/2023 11:44:09 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



TERMO ADITIVO Nº 461/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 11:42)

DANIELA THOMAS RAUBER
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 12:09)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **461**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **76178e2518**